



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

## **LEI nº 665/1972**

**SÚMULA: Doa a Empresa Poliminas Extratora de Minérios Ltda, um terreno anexo ao Loteamento Jardim Aldo Ribas.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** É doada à firma POLIMINAS EXTRATORA DE MINÉRIOS LTDA., nos termos da Lei Municipal nº 549, de 07 de agosto de 1969, um terreno anexo ao loteamento “JARDIM ALDO RIBAS”, com a área total de 57.750 m<sup>2</sup>, afim de que nele se construa uma Indústria de Extração, Moagem e Comércio de Calcário, o imóvel inscrito no RGI sob nº 8214.

**Art. 2º** A destinação a que se refere o artigo anterior, deve ser dada ao imóvel, dentro do prazo improrrogável de 1 ano, o que não cumprido implicará na sua reversão do Patrimônio Municipal.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei, a outorgar a Escritura Pública de Doação respectiva.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva em,  
11 de outubro de 1972.

**MÁRIO FONSECA**

Prefeito Municipal